



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [licitacao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:licitacao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

000025

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Diante da minuta do edital pertinente ao Processo Licitatório nº 004/2018 na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018 – Técnica e Preços; que tem como objeto a “contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos a ser promovido para a prefeitura municipal de Barra do Turvo, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõem o seu quadro permanente,” solicito, com a máxima urgência, exame e parecer prévio, por parte desta Assessoria Jurídica, conforme determina no artigo 38, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93, no que refere-se à legalidade dos termos constantes dos textos apresentados, sujeitando-se as correções que se fizerem necessárias.

Diante do exposto, solicitamos atendimento em até 03 (três) dias contados do recebimento desse memorando para que possamos dar sequência ao Processo Licitatório.

Barra do Turvo, 19 de fevereiro de 2018.

**ELENICE MACIEL DE OLIVEIRA**  
Departamento de Licitações e Contratos



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [juridico@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:juridico@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento Jurídico

000026

**Processo:** N°004/2018

**Tomada de Preços** N°001/2018

**Solicitante:** Departamento de Licitações e Contratos

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico analisando e aprovando a formalização da Minuta da licitação da modalidade Tomada de Preços N° 001/2018.

## PARECER JURÍDICO

Solicita o Departamento de Licitações e Contratos, Parecer Jurídico sobre regularidade na formalização da minuta do edital de licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo Técnica e Preço, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos a ser promovido para a prefeitura municipal de Barra do Turvo, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõem o seu quadro permanente, de acordo com o edital e seus anexos, atendendo solicitação Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Analisando devidamente o edital, nota-se perfeitamente que foi observado os requisitos da lei e disposições contidas na Lei 8.666.

Verifiquei também que na minuta do presente edital, consta que a licitação será regida pelas leis acima citadas, o local, dia e hora para o recebimento dos envelopes, está indicando o objeto da licitação com descrição sucinta e clara.

Portanto, a referida Minuta de Tomada de Preços de n°.001/2017 atendeu todos os dispositivos de Lei 8.666/93, e assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Barra do Turvo-SP, 20 de fevereiro 2018.

Eli Muniz de Lima  
Assessor de Assuntos Jurídicos  
OAB/SP N° 128.711